



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1294, de 12 de agosto de 2015

Prorroga prazo da Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no processo nº 23229.000185/2015-78

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e com base no art. 143 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Ofício nº 07/2015 - Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância responsável por apurar possível infração em desfavor de servidor lotado no *Campus* Boa Vista, conforme exposição constante no Memo nº 09/2015/DIREÇÃO GERAL e Processo nº 23229.000185/2015-78, designada por meio da Portaria nº 0986, de 18/6/2015, publicada o Boletim de Serviço nº 06C/2015 de 14/7/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria e publicação no Boletim de Serviço.

JACILIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 1268/2015